

REGULAMENTO GERAL CIRCUITO POPULAR DE CORRIDAS DE RUA / SEMEL 2016

CAPÍTULO 1

Datas E Locais Das Etapas

Artigo 1º - Todas as datas e locais do Circuito Popular de Corridas de Rua serão publicados em calendário oficial e poderão sofrer alterações de datas e locais previamente divulgados.

CAPÍTULO 2

Categorias E Faixas Etárias

Artigo 2º - A idade oficial é a que o atleta fará no ano da competição (Fonte: CBAAt – Norma 7 – Corridas de Rua), conforme quadros abaixo:

Quadro 1 – Prova Principal

Categoria	SEXO	Idade
1	Masculino	14 a 19 anos
2	Masculino	20 a 29 anos
3	Masculino	30 a 39 anos
4	Masculino	40 a 49 anos
5	Masculino	50 a 59 anos
6	Masculino	60 a 69 anos
7	Masculino	70 anos acima
8	Feminino	14 a 19 anos
9	Feminino	20 a 29 anos
10	Feminino	30 a 39 anos
11	Feminino	40 a 49 anos
12	Feminino	50 a 59 anos
13	Feminino	60 anos acima

CAPÍTULO 3

Artigo 3º - As categorias acima serão RANKEADA pela Federação Alagoana de Atletismo, válidas para o Ranking 2016.

CAPÍTULO 4

Distâncias Do Percurso

Artigo 4º - Todas as distâncias a serem percorridas em cada etapa não passarão de 5km e serão divulgadas após a definição oficial do trajeto. As informações complementares do percurso, bem como altimetria, croqui do percurso, estarão disponíveis nos locais de inscrições e na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CAPÍTULO 5

Tempo De Prova

Artigo 5º - A Organização do Circuito Popular de Corridas de Rua estabelecerá tempo limite para a chegada dos atletas. Para as corridas com percurso até 5km o tempo limite para realização da prova é de 01:00.00. Os atletas que estiverem no percurso após determinado tempo não terão classificação disponível na etapa. A organização não se responsabilizará por qualquer acidente, furtos, roubos, entre outros sinistros, pois toda a estrutura de atendimento médico, equipes de resgate, seguranças e fiscais estarão desmobilizados da prova após o tempo limite e, desta forma, o atleta assumirá todos os riscos provenientes. **O tempo oficial utilizado para fins de premiação e classificação será o TEMPO OFICIAL BRUTO, ou seja tempo de largada após buzina. (Conforme Norma 07 CBAAt).** Será disponibilizado o tempo líquido apenas para consulta na divulgação dos resultados ou posteriori a prova.

CAPÍTULO 6

Preços, Prazos Das Inscrições

Artigo 6º - Inscrições serão encerradas sempre cinco antes de cada etapa ou quando se encerrar o limite técnico de inscritos de acordo com cada etapa, obedecendo ao número de vagas (mil).

Artigo 7º - As inscrições serão gratuitas.

Artigo 8º - Os kits (camisa, numeração e chip) serão entregues sempre 01 dia antes do evento em local determinado pela Organização do Evento;

Artigo 9º - Não serão aceitas inscrições NO DIA DO EVENTO, como também NÃO SERÃO aceitas inscrições por e-mail nem substituições de atletas, devido o sistema de pontuação.

Artigo 10º - A organização poderá encerrar as inscrições fora do prazo previsto caso o limite de inscrições seja atingido;

Artigo 11º - A inscrição é pessoal e não poderá ser transferida a terceiros e/ou devolvida em nenhuma hipótese (não poderá ser usada de crédito em etapas seguintes);

CAPÍTULO 7

Premiação Do Circuito

Artigo 12º - Receberão TROFEUS de campeão, vice campeão e 3º lugares os 3 (três) primeiros colocados geral do sexo masculino e feminino.

Artigo 13º - Todos os atletas que terminarem a prova receberão medalha de finish.

Artigo 14º - Receberão MEDALHÕES de campeão, vice campeão, e terceiros lugares, os 3 (três) primeiros colocados de cada FAIXA ETÁRIA

Artigo 15º - Não haverá premiação dupla. Ex os 3 primeiros colocados na geral do circuito não poderá receber premiação da sua faixa etária;

Artigo 16º - Na cerimônia de premiação de todas as etapas não será permitido representantes no pódio.

Artigo 17º - Para subir ao pódio o atleta deverá estar uniformizado e com número fixado no peito. O atleta que estiver descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado.

CAPÍTULO 8

Numeração Dos Atletas

Artigo 18º - Todos atletas receberão uma numeração de peito que deverá ser afixada no peito. O Atleta que não terminar a prova com o número fornecido pela organização afixado no peito será desclassificado da etapa, bem como o extravio ou perda;

Artigo 19º - A numeração do atleta será a **mesma do início ao final do circuito**. Se o atleta trocar a numeração será desclassificado da etapa e perderá os pontos adquiridos pela segunda numeração.

Artigo 20º - A mudança na programação visual da numeração (cortar, dobrar, posicionado de maneira incorreta ou ter adesivos colados, por exemplo), o atleta estará sujeito à desclassificação.

CAPÍTULO 9

Cronometragem

Artigo 21º - A cronometragem na chegada ou passagem dos atletas será feita com sistema de através de Cronometragem Eletrônica

Artigo 22º - Na chegada será utilizada filmagem dos atletas, bem como cronometragem manual.

Artigo 23º - Será desclassificado automaticamente na conferência realizada na linha de chegada o atleta que não tiver o número de peito afixado ou diferente do que ele deveria ter recebido;

Artigo 24º - Só serão marcados aqueles que respeitarem o procedimento acima;

Artigo 25º - Tumultuar o trabalho dos fiscais implicará na desclassificação do atleta;

Artigo 26º - A marcação será feita pela arbitragem respeitando a ordem de chegada dos atletas no local determinado e demarcado;

Artigo 27º - A localização da marcação oficial de tempo será definida pela organização, prevalecendo à marcação na linha de chegada;

Artigo 28º - Em todas as etapas será montado funil de chegada.

Artigo 29º O atleta que correr portando o NÚMERO/CHIP de outro atleta, será desclassificado da etapa, podendo ainda ser punido da participação de todo Circuito.

Artigo 30º - Em se utilizando cronometragem eletrônica com chip RETORNÁVEL, o CHIP DO ATLETA, deverá ser devolvido à organização do evento logo após a chegada. O atleta que não devolver o CHIP, não poderá participar da etapa seguinte e seus pontos não serão computados.

CAPÍTULO 10

Sinalização E Informações Do Trajeto

Artigo 31º - Em muitos trechos do percurso existe tráfego de automóveis. Apesar de termos uma equipe trabalhando para garantir a segurança de todos é necessário que os atletas tenham atenção com o trânsito e trafeguem somente pela direita.

Artigo 32º - Haverá Staffs espalhados em todo percurso fazendo indicações do trajeto da cada prova;

CAPÍTULO 11

Serviço Aos Atletas

Artigo 33º - Todos os inscritos por etapa receberão Camiseta alusiva ao evento mais numeração de peito;

Artigo 34º - Será oferecido hidratação na chegada e no percurso, bem como kit de lanche;

Artigo 35º - A largada e chegada serão isoladas com disciplinadores e também haverá Guarda Volumes e banheiros químicos em todas as etapas.

Capitulo 12

RESULTADO DA PROVA E RECURSO

Artigo 36º - Todos os resultados por categoria serão divulgados no site Prefeitura Municipal de Maceió (www.maceio.al.gov.br) num prazo máximo de 48 horas do início da etapa.

Artigo 37º - Recursos sobre resultados do evento serão aceitos até 48 horas da etapa corrida. Passado este prazo, o mesmo será homologado pela organização e divulgado como oficial.

Artigo 38º - A organização do evento poderá fazer alterações em resultados oficiais mesmo após divulgado.

Artigo 39º - Serão divulgados no site os seguintes resultados oficiais: Classificação Geral Masculina e Feminina, Classificação por categoria e Resultado por categoria bem como tempo líquido para consulta.

CAPÍTULO 13

Publicidade E Direito De Uso De Imagem

Artigo 40º - A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado, conforme termo de responsabilidade aceito no ato da inscrição.

CAPITULO 14 **Penalizações E Punições**

Artigo 41º - Serão desclassificados os atletas que: fornecerem falsas informações, praticarem manobras desleais com outros atletas, tiverem conduta anti-desportiva mesmo não sendo no momento da prova, atalharem por caminhos não permitidos ou pegar carona, não possuir número de peito durante a prova, estar acompanhado por terceiros no percurso (inclusive animais de estimação), desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação), O atleta que correr com numeração de outro atleta será automaticamente desclassificado e poderá sofrer punições por parte da organização conforme leis.

Artigo 42º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Circuito Popular de Corridas de Rua pertencem a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 43º - Este regulamento poderá sofrer alterações no decorrer do circuito. Em caso de dúvida, prevalece a edição impressa e disponível na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer antes das etapas do circuito. A organização do circuito está sob a responsabilidade da Assessoria Técnica da Semel. Casos omissos serão julgados pela organização do CIRCUITO POPULAR DE CORRIDAS DE RUA

Maceió 29 de novembro de 2016.
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
82 3315-6019